

V CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DE TURISMO

"A Cooperação Turística como instrumento de desenvolvimento económico e social da Comunidade Ibero-Americana"

6 e 7 DE SETEMBRO DE 2005, ZAMORA (ESPAÑA)

DECLARAÇÃO DE ZAMORA

As Autoridades de Turismo dos países ibero-americanos, reunidas em Zamora (Espanha) na V Conferência Ibero-Americana de Ministros de Turismo, no quadro da XV Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo declaram que,

Convencidos da contribuição que a actividade turística oferece à promoção dos princípios e objectivos da Declaração do Milénio da Assembléia Geral das Nações Unidas, e da sua contribuição para o desenvolvimento presente e futuro da economia e sociedade Ibero-Americana, e, particularmente, comprometidos com os objectivos da referida Declaração, como são a criação de um entorno económico e social propício para o desenvolvimento e para a eliminação da pobreza; a protecção dos mais vulneráveis, em especial, as crianças, e a que prevaleça o princípio da solidariedade; o estabelecimento de uma paz justa e duradoura; o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; a promoção da igualdade entre os géneros e a autonomia da mulher, garantindo o pleno usufruto dos direitos e oportunidades de homens e mulheres, ao propiciar a sua activa incorporação à sociedade como meios eficazes de combater a pobreza; e o respeito pela natureza e a necessidade de estabelecer um modelo de produção e consumo sustentado no interesse do nosso bem-estar futuro.

Comprometidos com os princípios presentes no Código Ético Mundial para o Turismo, como quadro de referência para o desenvolvimento da actividade turística tanto do sector turístico público e privado como para os turistas, e com o objectivo de aproveitar ao máximo os benefícios do turismo na promoção do desenvolvimento sustentado, na redução da pobreza, e no entendimento entre as nações, e no minimizar os prejuízos sociais, meio-ambientais e culturais que eventualmente pudesse ocasionar,

Persuadidos da conveniência de dispor de uma voz própria da Comunidade Ibero-Americana do Turismo que permita o estabelecimento de objectivos comuns e uma acção coordenada no seio das Organizações Internacionais com incidência no sector turístico ibero-americano,

Reconhecendo o êxito do trabalho construtivo de cooperação inter-governamental no seio das entidades regionais da Comunidade Ibero-Americana na promoção e no fomento da actividade turística nas suas regiões, e convencidos da idoneidade da existência de um mundo multipolar como instrumento para o melhor logro de objectivos comuns, a conciliação de interesses, e a procura de sinergias e complementaridades que permitam a atribuição mais eficiente dos recursos dedicados ao fomento da actividade turística na Ibero-América,

Reconhecendo a importância de assegurar as bases para o fortalecimento das instituições turísticas públicas e privadas que as torne mais eficientes, participativas e estáveis, de forma que lhes permita conseguir de modo mais eficaz os seus objectivos através do melhoramento da gestão do conhecimento como instrumento na tomada de decisões e no incremento do investimento em formação, investigação e na aplicação das novas tecnologias ao sector turístico,

Tendo presentes os acordos estabelecidos nas anteriores Conferências Ibero-Americanas de Ministros de Turismo, onde se decidiu.

Promover a integração e cooperação regional para o desenvolvimento turístico, fomentar a sustentabilidade como eixo para o desenvolvimento, propiciar a informação e a investigação técnica e científica no quadro turístico, e implementar a capacitação e a qualidade na educação. Querendo deixar constância do agradecimento das delegações assistentes à Conferência ao Governo de Espanha como organizador e anfitrião e às instituições de Zamora pela sua hospitalidade.

Resolvem aprovar os seguintes compromissos:

Primeiro: A Cooperação Turística como instrumento de desenvolvimento económico e social da Comunidade Ibero-Americana. Reafirmar o carácter estratégico da cooperação como ferramenta para o fortalecimento da competitividade e como parte do espírito desta V Conferência, no quadro da XV Cimeira Ibero-Americana. A cooperação evoluiu do seu antigo espaço de contribuição solidária de alguns países para outros, para adoptar um novo perfil que permite partilhar a ampla experiência acumulada com a passagem do tempo entre actores com diferentes níveis de desenvolvimento. Hoje a cooperação, ao incorporar de maneira activa o sector privado, consolida-se como um componente estratégico para alcançar o êxito em mercados globalizados e de crescente competitividade.

Segundo: Promoção da divulgação da idoneidade do desenvolvimento do sector turístico como instrumento para a luta contra a pobreza e o desenvolvimento económico e social da Ibero-América. Procurar, analisar, assessorar e implementar projectos de desenvolvimento turístico da região ibero-americana que tenham como objectivo a geração de recursos económicos, sociais e culturais que permitam lutar contra a pobreza e o subdesenvolvimento, as regras do crescimento sustentado e o desenvolvimento endógeno. Continuar a trabalhar na sensibilização para a formação e difusão às opiniões públicas nacionais da enorme importância da indústria turística como fonte de riqueza e motor do desenvolvimento económico e social dos nossos povos, como factor de dinamização do bem-estar das nossas sociedades e como veículo de enriquecimento cultural e de diálogo no âmbito local, nacional e internacional.

Terceiro: Fortalecimento de posições comuns na Organização Mundial do Turismo e outros fóruns internacionais. Unificar posições e somar iniciativas para impulsionar conjuntamente a voz e os interesses da Comunidade Ibero-Americana de Turismo na Organização Mundial de Turismo, conseguindo uma melhor gestão, potenciando a sua presença na comunidade internacional e consolidando o referido organismo como instrumento de cooperação internacional, e também destacando o seu papel de elemento catalizador do desenvolvimento económico geral da comunidade turística internacional, e,

particularmente, da Comunidade ibero-americana de Turismo. Assim, propiciar-se-á a concertação das posições dos países ibero-americanos no seio de outras organizações internacionais tanto do sistema de Nações Unidas como de outras organizações internacionais públicas e privadas.

Quarto: Avanço da difusão e aplicação do Código Ético Mundial para o Turismo como princípio inspirador do turismo na Ibero-América. Uma vez adoptado o Código Ético Mundial pela maioria dos países ibero-americanos avançar-se-á para a sua difusão, assim como se porão em funcionamento acções de cooperação multilateral que propiciem a utilização prática dos referidos princípios, segundo a opção eleita por cada país, na actividade turística que se desenvolve na Ibero-América.

Quinto: Criação da Rede Ibero-Americana de Especialistas das Administrações Nacionais de Turismo Apoiar a criação de uma rede de especialistas ibero-americanos, dentro das Administrações Nacionais de Turismo, em gestão e investigação turística que de forma permanente trabalhem, através de encontros, seminários e fóruns, no intercâmbio de informação, conhecimento, experiências e exemplos de boas práticas em matérias como: as estatísticas turísticas, a gestão da qualidade no turismo, o melhoramento das técnicas de promoção e marketing e o melhoramento da gestão turística do património cultural, o desenvolvimento de produtos, a participação turística, entre outros.

Sexto: Desenvolvimento das plataformas tecnológicas dos portais de turismo regionais e nacionais para uma melhor informação, promoção e comercialização dos destinos ibero-americanos. Continuar a promover o desenvolvimento e implementação das novas tecnologias da informação e a comunicação como instrumento fundamental da gestão turística, e, em particular, procurar a constituição de plataformas tecnológicas compatíveis que sirvam de base aos diferentes canais de distribuição e comercialização do produto turístico e permitam trabalhar de forma mais coordenada, com o intuito de atrair o máximo de turistas para a região ibero-americana.

Sétimo: Criação de uma Rede Ibero-Americana de Escolas de Turismo que fomente a aptidão e melhor formação dos profissionais do turismo ibero-americano. Promover de acordo com os princípios estabelecidos na Declaração da IV Cimeira de Ministros de Costa Rica a criação de uma Rede Ibero-Americana de Escolas de Turismo que suponha a potenciação da capacitação e formação turística de qualidade em todos os níveis e de forma adequada ao desenvolvimento do sector turístico da região. Trabalhar pela compatibilização de planos de estudo nos distintos países que contribuam para facilitar as homologações de títulos.

Oitavo : Fomento das acções de cooperação para avançar no desenvolvimento da qualidade turística ibero-americana Adoptar iniciativas que permitam avançar na melhoria da qualidade dos nossos produtos e serviços como elemento identificador da oferta turística da Comunidade Ibero-Americana e como factor competitivo e diferenciador para a promoção do turismo ibero-americano nos mercados nacionais e internacionais. Serão fomentadas as acções de cooperação para pôr funcionamento um eventual Sistema de Qualidade Turística Ibero-Americana, que permita, o fomento de um sistema de normas de qualidade turística da oferta turística

ibero-americana, e a sua melhor implementação e difusão como instrumento de promoção turística dos destinos e produtos turísticos ibero-americanos.

Nono: Fomento da cooperação regional em matéria turística Incentivar o incremento dos planos de cooperação inter-governamental regional através das comissões de Turismo das organizações regionais ibero-americanas, e, em concreto, das regiões da América Central, MERCOSUL, das Caraíbas e da Comunidade Andina.

Décimo: Incremento da colaboração com o sector turístico empresarial. Potenciar a cooperação entre os sectores público e privado para contribuir para a melhoria da competitividade dos produtos e destinos turísticos ibero-americanos, do fomento da produtividade e do incremento da eficiência na gestão das nossas empresas turísticas, no cada vez mais concorrencial palco internacional. Com o intuito de fomentar a participação de todos os agentes do sector turístico ibero-americano na tomada de decisões e para pôr em prática as acções desta declaração serão fomentadas fórmulas de colaboração do sector turístico empresarial nas acções de cooperação em matéria turística da região.

V CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DE TURISMO

"A Cooperação Turística como instrumento de desenvolvimento económico e social da Comunidade Ibero-Americana"
6 e 7 DE SETEMBRO DE 2005, ZAMORA (ESPANHA)

PLANO DE ACÇÃO

No quadro da Declaração da V Conferência Ibero-Americana de Ministros de Turismo sob o lema "A Cooperação Turística como instrumento de desenvolvimento económico e social da Comunidade Ibero-Americana", os Países Ibero-Americanos comprometem-se a realizar as seguintes acções:

PRIMERO.-

Apoiar a candidatura de Cartagena das Índias como sede da Assembléia Geral da Organização Mundial do Turismo no ano dois mil e sete.

SEGUNDO.-

Implementar a difusão do Código Ético Mundial para o Turismo mediante actuações empreendidas pelos países Ibero-Americanos de forma individual ou colectiva para fazer chegar o Código tanto às administrações públicas (nacionais, regionais e locais) como ao sector privado e a outros organismos (universidades, escolas de turismo, etc.) bem como aos media.

TERCEIRO.-

Unificar esforços mediante a concertação de posições comuns, apoio de candidaturas e a defesa de interesses ibero-americanos e multilaterais, entre outras, para melhorar a actuação conjunta da Comunidade Ibero-Americana no seio da OMT, e desta maneira coadjuvar o fortalecimento do trabalho desta organização inter-governamental, bem como incrementar a presença de um maior número de funcionários Ibero-Americanos no seio da Organização, com o objectivo de fortalecer o trabalho da Organização Mundial do Turismo.

Os países trabalharão para acelerar a adopção dos pontos incluídos no decálogo sobre as recomendações que devem seguir os países emissores quando se fazem advertências de viagens, de forma tal, que estas sejam adoptadas na próxima Assembleia-Geral da OMT.

QUARTO.-

Fomentar a adopção de medidas e mecanismos regionais de cooperação multilateral, bem como concertar posições nos distintos fóruns internacionais em matéria de turismo.

QUINTO.-

Apoiar e participar activamente no "Fórum Mundial de Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentado", cujo segundo Encontro terá lugar no próximo mês de Outubro na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. Apoiar e participar activamente no Seminário Internacional "A Conta Satélite de Turismo: compreender o turismo e desenhar estratégias", organizado conjuntamente pela Argentina, Brasil e Paraguai para desenvolver em Iguazu entre os dias 3 e 6 de Outubro de 2005.

SEXTO.-

Fomentar a aplicação de sistemas de gestão da qualidade no sector turístico nacional, regional e local. Neste sentido, a Secretaria-geral de Turismo de Espanha compromete-se a

continuar com a realização do “II Encontro Ibero-Americano para a difusão do Sistema de qualidade Turística Espanhola” com carácter anual e outras experiências de qualidade na Ibero-América.

SÉTIMO.-

Conscientes da importância que o uso das novas tecnologias da informação e da comunicação, em particular da Internet, desempenha no modelo de negócio turístico, os países ibero-americanos comprometem-se a favorecer o desenvolvimento e modernização dos seus respectivos portais de turismo. Nesse sentido, a Secretaria-geral de Turismo de Espanha oferece-se para colaborar na harmonização das plataformas tecnológicas utilizadas pelos portais de turismo dos países ibero-americanos, de forma a que a referida harmonização possa redundar num incremento da procura turística tanto interna como externa nos países da região.

OITAVO.-

Considerando a evolução que experimentou a gestão do sector turístico e a necessidade de que os gestores públicos estejam cada vez mais e melhor qualificados, promover a criação de uma “rede de peritos das administrações nacionais de turismo” e favorecer a criação de um “sítio web” em que se possam trocar conhecimentos e experiências e se atribua continuidade aos trabalhos da referida rede de especialistas.

Conscientes também da importância no quadro da “gestão turística” de temas como as estatísticas turísticas e a conta satélite do turismo, o marketing turístico ou a gestão do património cultural, os países ibero-americanos comprometem-se a colaborar mutuamente nestes temas mediante o intercâmbio de informação e melhores práticas, o desenvolvimento de acções de capacitação e formação e em geral mediante o apoio ao melhoramento dos respectivos sistemas de gestão destas áreas. Como germe da referida rede de peritos, a partir da Secretaria-geral de Turismo de Espanha pôs-se em funcionamento uma série de “cursos on-line” em matéria de gestão do património cultural e de estatísticas turísticas, dirigidos a especialistas ibero-americanos em turismo. A Secretaria-geral de Turismo de Espanha compromete-se a continuar com a realização destes cursos e a ampliá-los no próximo ano a outras matérias: marketing turístico e qualidade turística. Em particular, a Secretaria-geral de Turismo de Espanha compromete-se a continuar com a organização dos “Encontros” que tem efectuado acerca destas matérias, e assim no próximo ano realizar:

- O “VIII Encontro Ibero-Americano sobre Estatísticas Turísticas”
- O “II Encontro Ibero-Americano sobre gestão do Marketing Turístico”
- O “IV Encontro Centro-Americano sobre gestão turística do património cultural”.

O México reitera o convite para participar na quinta edição do Curso sobre política e estratégia das Administrações Nacionais de Turismo, que nesta ocasião será levado a cabo de 3 a 7 de Outubro em Monterrey. O Governo do México oferece neste curso, que realiza de forma conjunta com a OMT, quinze bolsas para nacionais da região.

NONO.-

Continuar com o compromisso adquirido no Plano de Acção aprovado na IV Conferência Ibero-Americana de Ministros de Turismo de estabelecer uma Rede Ibero-Americana de Centros de Formação Turística que estejam interessados na inclusão de estudos turísticos

nos seus ciclos formativos e de centros interessados em transferir e receber conhecimentos para o desenvolvimento desta capacitação.

Neste sentido encomenda-se à Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI) a realização de um estudo sobre o estado da formação turística na Ibero-América e uma proposta de acções de cooperação nesta matéria.